SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2380

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
PORTARIA 002/2020

PORTARIA 002, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a desincompatibilização e afastamento do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento da parte interessada, bem como com base na LC 64/90, art. 1º, inciso II, alínea "l";

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastado até a data de 15 de novembro de 2020, do cargo de Secretário Administrativo, o servido efetivo ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF 600.286.611-68 e RG 2.226.074 – SSP/GO, para concorrer às Eleições de 2020, conforme requerimento de desincompatibilização anexo.
Art. 2° - Fica afastado também por igual período do cargo de Controlador Interno o servidor citado no artigo primeiro, ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS(GO), AOS **14** DIAS DO MÊS DE **AGOSTO** DE **2020**.

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:3DA07646

SECRETARIA
PORTARIA 003/2020

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"DESIGNA A SERVIDORA ELENITA ALMEIDA DE SOUZA COMO CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, E A REALIZAR PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS NO COLARE/TCM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás(GO), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO, que em virtude do afastamento do Secretário Administrativo e Controlador Interno desta casa Sr. Elziron Messias de Oliveira, nos termos da Portaria nº 002/2020 de 14/08/2020, para concorrer as Eleições Municipais de 2020,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, só tem dois funcionários no seu quadro.

CONSIDERANDO, que em consequência da grande demanda do envio de publicações para o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM),

RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeada, para o cargo de Controladora interna da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, a servidora desta Casa ELENITA ALMEIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 875.109.381-87 e RG nº 3332982-2 DGPC/GO;
Art. 2º - Fica designado a servidora citada no artigo primeiro, ELENITA ALMEIDA DE SOUZA a realizar periodicamente os envios de contratos através do COLARE/TCM.

Art. 3º - A servidora pública citada no caput do artigo 1º e 2º deve conferir a documentação referente aos contratos a ser enviado e somente após esta diligência, concretizar aos mesmos, ficando responsável pelas publicações de contratos realizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

VER. MANOEL MENDONÇA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:4C4EE62F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°591

PORTARIA FMS Nº 591/2020 - 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 16/08/2020, com retorno previsto para o dia: 17/08/2020, conduzindo o veículo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$365,00.(trezentos e sessenta e cinco reais).discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$180,00.Totalizando o valor de R$365,00.(trezentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo sétimo dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (17/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5138DACB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 151

PORTARIA Nº 151/2020 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem a cidade de **SANTA FÉ DO SUL/SP,** conduzindo o veiculo Mitsubishi L200, placa PQP-9044, **CUJA FINALIDADE LEVAR O MOTORISTA AILTON ALVES DOS SANTOS PARA BUSCAR O CAMINHAO FORD CARGO QUE SE ENCONTRAVA EM CONSERTO**, com saída no dia **06/08/2020** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 refeição, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (17/08/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:29111981

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 152

PORTARIA Nº 152/2020 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, realizar viagem à cidade de **SANTA FÉ DO SUL/SP**, **PARA BUSCAR O CAMINHAO FORD CARGO DE PLACAS PRI-3275, QUE SE ENCONTRAVA EM CONSERTO,** no dia **06/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (17/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1EBEA30C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 153

PORTARIA Nº 153/2020 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, realizar viagem à cidade de **PARANAIBA/MS**, conduzindo o Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983, **PARA BUSCAR AREIA NO PORTO,** nos dias **13 e 14/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (17/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C1872109

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 154

PORTARIA Nº 154/2020 APORÉ-GO, 17 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **PARANAIBA/MS**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280**, **PARA BUSCAR AREIA NO PORTO**, nos dias **13 e 14/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações, **com o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (17/08/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6ADE241E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:040/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 040/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de setembro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de gêneros alimentícios para doação aos alunos**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 040/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de agosto de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA1C60B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO ELETRONICO:040/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 12 de agosto de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C2EA501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGINAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:040/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 040/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 17 de agosto de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:789E1B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO SUSPENSÃO TP 05/2020

DECRETO Nº 2421/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

"Suspende procedimento licitatório, Tomada de Preços 005/2020, da forma que especifica e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhes conferem as Constituições da República do Estado de Goiás, bem como a LOM, no âmbito de sua competência,

Com fundamento no Poder Discricionário e no pleno exercício da autotutela,

E, em especial, ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL, contida no bojo do processo n. 5394982-66.2020.8.09.0179 - PJD,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica SUSPENSO, o processo licitatório TP 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Empreitada por Preço Global para Construção de uma Creche Tipo 01 em Chapadão do Céu GO.

Parágrafo único – a suspensão de que trata o artigo primeiro, perdurará, até ulterior deliberação exarada pelo JUÍZO da Comarca de Serranópolis, no bojo dos autos 5394982-66.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 18 de Agosto de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Gestor do Poder Executivo
Chapadão do Céu/ GO

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E4ABF1E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 204/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 204/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JOAO PEDRO RAMOS OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:756166C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 205/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 205/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALESSANDRO LUIZ VIANA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5CDC4249

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 206/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 206/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: APOLIANA TIAGO ALVES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA COM ESCALA DE REMOÇÃO, ESCALA DE COBERTURA E REMOÇÃO DE PACIENTES**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 29.875,00 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D897C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 207/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 207/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RENATO VERONEZE
RESPONSAVEL TÉCNICO: RENATO VERONEZE
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL E.S.F, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C9BDE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 107/2020

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 107/2020
TOMADA DE PREÇOS: 006/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ
OBJETO: Empreitada por Preço Global para construção de campo society sintético no município de Chapadão do Céu GO**,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo seus anexos e Proposta da Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 313.009,88 (trezentos e treze mil nove reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.19.27.813.1026.2.117- MANUTENÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO
4.4.90.51- Obras e Instalações
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020
DATA DE VIGENCIA: 10/08/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B33EFD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama	
CONTRATADO:	**BELCAR VEICULOS LTDA**	
Nº CONTRATO:	094/2020	
CPF:	02.918.639/0001-86	
OBJETO:	O presente Contrato tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**, conforme **Edital do Pregão nº. 006/2020**	
PRAZO EXECUÇÃO:	12/08/2020 à 31/12/2020	
PREÇO TOTAL:	**R$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:	
FONTE	**DOT. ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
102 FMS	**10.301.1404.1.112.4.4.90.52**	340
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.	
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6522. Pregão Presencial n° 006/2020.	
DATA	12/08/2020	

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 12 de Agosto de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:3420A6BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2020 DIORAMA-GO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	**PRADO TELECOM DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI**			
Nº DO CONTRATO:	092/2020			
CIC/CPF:	19.326.827/0001-18			
OBJETO:	O contratado se compromete a serviços de Internet de 50 Mega para o prédio da Escola Municipal Antônio Mendes desta municipalidade para atender as necessidades. Conforme consta nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 257/2020.			
PRAZO EXECUÇÃO:	11/08/2020 à 31/12/2020.			
PREÇO TOTAL:	R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.40	173	R$ 960,000
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 257/2020– Cód. 6858.			
DATA:	11/08/2020.			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA,** que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todo os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 11 de Agosto de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7AF27ECE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	MARCOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA 04619704148			
Nº CONTRATO:	095/2020			
CNPJ:	**36.381.332/0001-00**			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Transporte e Obras Município de Diorama Goiás, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 261/2020, de acordo com as necessidades da secretaria.			
PRAZO EXECUÇÃO:	17/08/2020 a 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 2.140,00 (Dois Mil e Cento e Quarenta Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39	290	R$ 2.140,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 261/2020 – Cód. Mega: 6865.			
DATA:	17/08/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 17 de Agosto de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:AA823DE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR - 2020028126

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de valor.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019035216.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B655EB5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020024274

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADRIELLY PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.547.981-38.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Ermínio Parralego.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD54E312

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020024847

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ANA PAULA BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 706.003.941-40.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dona Romana.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de julho de 2020 a 17 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAA0E135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020025956

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JESSICA DE SOUSA E SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.538.281-70.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
Vigência: O contrato terá vigor de 28 de julho de 2020 a 25 de outubro de 2020.
Valor do Contrato: 12.202,65 (doze mil duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 28 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54BAD23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020024736

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LARISSA BORGES NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.225.891-31.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dr. João Batista Paniago Vilela.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1730E65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2020024783

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: MARCIELI CERON, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.717.610-76.
OBJETO: Prestação de serviços **de fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dona Florinda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de julho de 2020 a 14 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2084F3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2020024113

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEX SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 953.263.321-91.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6096C13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2020024112

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LEIGMAR ROCHA PINA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 863.845.201-25.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27D40570

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2020024114

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: WEILA SANTOS MOAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.666.401-21.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2020 a 11 de outubro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F526F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026365

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para

realização emergencial de **consulta com hematologista** ao(à) paciente **CLODOMICIO LEMES BERNARDES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto ao(à) empresa ARLETTE FERREIRA DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.826.351/0002-47, com sede na Avenida Anhaguera, qd 26, lt 01,Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros/GO, CEP -75.830.002, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B160A68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020027804

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma transesofágico** de emergência ao(à) paciente **MARIA DE FATIMA DA COSTA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CDI-Diagnosticos em Cardiologia e Angiologia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.356/0001-69, com sede na Avenida Portugal, nº 1155, quadra J-16, lote 8 e 9, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4395AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020028809

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços na área de saúde fornecidos pela iniciativa privada, para atender à crescente demanda pelos préstimos da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas de saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades hospitalares nas unidades de saúde do município;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 03/12/2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **ROMILDA DONIZETE E SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 09, esq. c/ 8ª Avenida, Qd. 01, Lt. 01-A, Sala 01, Loteamento Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.212.817/0001-70, por seu representante legal, **ROMILDA DONIZETE E SILVA,** brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2199197 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 287.413.581-04 e no CREFITO 11 nº 61755-F, fone: (64) 3661-8277 ou 9.9627-1028, visando à prestação atendimento hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica fisioterapêutica, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/08/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6F58445

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020028810

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TATIANE BERNARDO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 28 de novembro de 1983, portadora da CI/RG nº 4638374 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.012.401-74, no COREN-GO sob o nº 001.561.623-TE, e no NIT sob o n° 201.34270.74-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Alvares Cabral, Qd. 11, Lt. 03, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9.9699-6156, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/08/2020 a 11/11/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CEA6FF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020028811

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020)
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FERNANDA DE JESUS GOMES**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 10 de julho de 1996, portadora da CI/RG nº 6217688 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.901.141-44, no CREFITO 11 nº 308362-F, e no NIT sob o n° 210.48437.70-3, residente e domiciliada na Rua 05, Nº 52, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9979-9370, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/08/2020 a 11/11/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de agosto 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E7DFFAD

PODER EXECUTIVO
ERRATA

Na publicação do Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020027553, veiculada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás* em *12 de agosto de 2020, pag. 09*, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LEIA-SE:
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2CFE67CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 286 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1272/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada para exercer e responder na função de **Gestora de Contratos de gás de cozinha, lixo hospitalar, medicamentos e insumos, equipamentos, alimentos e dietas enterais** do Hospital Santa Rita de Cássia**,** a **Sra. ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA**, cabendo a ela todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos onze dias do mês de agosto de 2020.

ADILSON DOS REIS BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5F69332A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 290 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1272/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada para exercer e responder na função de **Gestora de Contratos para aquisição de equipamentos do CAPS,** a **Sra. PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, cabendo a ela todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos seis dias do mês de agosto de 2020.

ADILSON DOS REIS BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2D28F4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1297 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) ANDERSON PINHEIRO MARTINS, do cargo em comissão de DIRETOR DE EVENTOS, da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 11de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:27FAB097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1298 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MARCIO ANANIAS DE BRITO, do cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 11 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9F6619CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1299 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) ERICA OLIVEIRA PRADO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Administração, em substituição a servidora exonerada pelo Decreto nº.: 970/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 11 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:88EF6794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1300 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) JHEYMISON DE SOUSA E SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL, da Secretaria de Esporte, em substituição a servidora exonerada pelo Decreto nº.: 1297.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 11 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EF3F39A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1302 DE13 DE AGOSTO DE 2020

Revoga o Decreto nº 250/2019, que disponibiliza servidor e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e da Lei 645/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina (RPPS),

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 250/2019, de 07 de maio de 2019, que disponibilizou o Servidor MAGNO BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, 40HS, para prestar serviços junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, AOS 13 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FC48CD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 148/DRH, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **ELISÂNGELA DIAS PEREIRA GALVÃO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF.A 40H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL),** nomeado (a) em 01/06/2012, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 14/08/2020 a 14/08/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9E1455D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 PREVPLAN.

Exonera a servidora ocupante do cargo em comissão de médica do trabalho do PREVPLAN e dá outras providências".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerada a Sra., **HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS**, do cargo em comissão de Médica do Trabalho do **PREVPLAN.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente – Prevplan
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3FC37F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o servidor ocupante do cargo em comissão de médico do trabalho o PREVPLAN e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr., **CARLOS ALBERTO SANTANA**, do cargo em comissão de Médico do Trabalho do **PREVPLAN.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Planaltina, 14 de agosto de 2020.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente – Prevplan
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D953A0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 PREVPLAN.

Exonera o servidor ocupante do cargo em comissão de médico do trabalho do PREVPLAN e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o Sr., **JULIANO ROGÉRIO FALCÃO**, do cargo em comissão de MédicO do Trabalho do **PREVPLAN.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente – PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C4794F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 PREVPLAN.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária de Apoio Logístico do PREVPLAN e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º, do Art. 72, da Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra., **DEIANE SAMPAIO SANTANA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Apoio Logístico do **PREVPLAN.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Planaltina Goiás , 14 de agosto de 2020.

LEONNARDO LEMOS PRADO
Presidente – PREVPLAN
Decreto nº 1296/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:34FBD18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1303, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Corrige erro material do artigo 1º, do Decreto nº 1175/2020, de 03 de julho de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material na fundamentação descrita no artigo 1º, do Decreto nº 1175/2020, de 03 de julho de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica corrigido o nome da servidora comissionada passando o artigo 1º, do Decreto nº 1175/2020, de 03 de julho de 2020, a viger com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica nomeada a senhora ISABELA MATHIAS MENDES, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9AA44F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1305 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) MARIZA GLAUCIA DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CADASTROS UNICO, da Secretaria Municipal de Habitação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A0AFB244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1304, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Corrige erro material do artigo 1º, do Decreto nº 1287/2020, de 10 de agosto de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material na fundamentação descrita no artigo 1º, do Decreto nº 1287/2020, de 10 de agosto de 2020;

Decreta:

Art. 1º. Fica corrigido o nome do cargo do servidor comissionada passando o artigo 1º, do Decreto nº 1287/2020, de 14 de maio de 2020, a viger com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica exonerado o senhor CLERISTON VIEIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO UNICO, na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8B3230AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1307 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) SINARA GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, da Secretaria de Habitação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .:1305/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A7DE955D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1308 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) MAGNA FILOMENA DE LIMA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Secretaria de Administração, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº.: 1287/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6CBC194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1309 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) FELIPE MEIRELES DE SOUZA, para o cargo em comissão de DIRETOR EDUCACIONAL, da Secretaria de Habitação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .:1298/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CA7E6799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1306 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) FELIPE MEIRELES DE SOUZA, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:79FA26A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1310 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) MIGUEL ALVES DA COSTA, para o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO, da Secretaria de Habitação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .:1306/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CD1113DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1311 DE 14 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) ELIZEU COSTA SOUSA, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6E766D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1313 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) GERLUCE BEZERRA DA SILVA LEAL, para o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da Secretaria de Educação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .: 1311/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A74559DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1314 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) VITALINO CORREIA DE BRITO, para o cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da Secretaria de Transporte, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .: 1312/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2780C863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1319 DE 14 DE AGOSTO 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) DIEGO MOREIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:42AAC414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o método de aquisição e a normatização das aquisições de bens e equipamentos destinados a unidade de ensino da rede pública municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens adquiridos pela Secretária Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de maior redução de custos nas aquisições e contratações.
CONSIDERANDO a necessidade de simplificação do controle dos estoques.

CONSIDERANDO a isonomias entre as Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos para a aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios e materiais de consumo para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.
§ 1º O servidor responsável pela formalização do processo licitatório deverá adotar, sem prejuízo de outras, as seguintes providências: I – definir o objeto a ser contratado, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do contrato;
§ 2º A aquisição de que trata o caput se refere a toda e qualquer modalidade de licitação utilizada pela administração pública municipal.
§ 3º Os termos de referências, projetos básicos e editais de licitações deverão dar preferência a materiais/equipamentos que sejam facilmente encontrados no mercado fornecedor sem, entretanto, ferir a vedação legal de direcionamento para marcas, de itens sem similaridade ou com características e especificações exclusivas.
§ 4º Os materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos deverão ser de mesma similaridade para toda e qualquer Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, desde que atendam as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Art. 2º Quando devidamente justificado a necessidade pelo órgão solicitante e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação as aquisições de que tratam essa portaria poderão ser adquiridas sem a determinação contida no artigo 1º.
Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 094/2020
Decreto Nº 101/2020

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EB4B73E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1320 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) DGELSON PEREIRA DIAS, para o cargo em comissão de DIRETOR DO SISTEMA DE CONVENIO, da Secretaria de Educação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .: 1125/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:BFE4A798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1320 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) DGELSO PEREIRA DIAS, para o cargo em comissão de DIRETOR DO SISTEMA DE CONVENIO, da Secretaria de Educação, em substituição a servidor exonerado pelo Decreto nº .: 1125/2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0ACAF657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1321 DE 14 DE AGOSTO 2020.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) FRANCISCA HELENA DE CARVALHO COSTA, do cargo de conselheira Fiscal da PREVPLAN.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8383BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1324 DE 14 DE AGOSTO 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) FRANCISCO ALVES DE SOUSA, do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇO, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7F9211F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1312 DE 14 DE AGOSTO 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) GERLUCE BEZERRA DA SILVA LEAL, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Transporte.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 14 de agosto de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DAA04037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 147/DRH, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"Concede Licença Para tratar de Interesse Particular a servidor público efetivo Municipal."

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, Sra. **SHEILA RODRIGUES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF.A 30H (PRÉ-ESCOLAR E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL),** nomeado (a) em 01/08/2015, Licença Para tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 13/08/2020 a 13/08/2022, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).
Art. 2º - Fica Determinado ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 13 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C7096381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 146/DRH 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Deixa de conceder Gratificação de Vice Diretora, a servidora a seguir.

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação
Elisângela Dias Pereira Galvão	PROFESSOR P II REF.A	GRAT. VICE DIRETOR (70% da gratificação do diretor da unidade escolar)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:821A31D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 145/DRH 13 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:

ART. 1º - Concede Gratificação de Coordenador Pedagógico Escolar, a servidora a seguir.

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
Elen Alves de Oliveira	Professor P III Ref. E 40H	Grat. De Coordenador Pedagógico Escolar 30%	1.002,90

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:96FA8354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1301 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria de Lourdes Araújo Andrade, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 0214/2020, considerando o que dispõe os arts. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria de Lourdes Araújo Andrade,** CPF: 552.243.771-53, ocupante do cargo de auxiliar de serviços

operacionais, nível II, referência "M", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 24.647,22 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.263,97 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), gratificação de incentivo funcional 10% R$ 126,39 (cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), gratificação de titularidade 10% R$ 126,39 (cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) e quinquênio 6 de 5% R$ 379,19 (trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos); totalizando o valor de R$ 1.895,94 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C4E2B4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 289 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1272/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designada para exercer e responder na função de **Gestor de Contratos para aquisição de equipamentos da assistência farmacêutica** da Secretaria Municipal de Saúde**,** o **Sr. JOANDERSON PEREIRA DE LIMA**, cabendo a ele todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos seis dias do mês de agosto de 2020.

ADILSON DOS REIS BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A6B4ED89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 21/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar no dia 28 de agosto de 2020 às 9:00hs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III, SANTA MARIA E CONVERSOR PARA REVELADORA DIGITAL DO APARELHO DE RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MADALENA, conforme condições definidas no Edital e seus Anexos, e reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/.

SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, 18 de agosto de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:CAD6ADB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS – SEOSP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SEOSP.
DATA: 01/09/2020 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 17 de agosto de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:44483BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SETRAN.

DATA: 02/09/2020 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 17 de agosto de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:780AC4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SITUADA SOBRE O CÓRREGO "PONTE DO PIANCÓ".
VALOR GLOBAL: R$ 21.003,79 (VINTE UM MIL TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:14FE9207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-060/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO BOSCO LEMES DE MORAIS - MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2018
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 218/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0DDBC9FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-197/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JUNHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3B26F636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-197/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-197/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE JULHO DE 2020 ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2693E2B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-197/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-197/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A7BCDE1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ERRATA

No Aditivo n.º 005 ao Contrato de Fornecimento de Combustível de n.º 095/2019.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA : DO ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE: Fica a quantidade dos produtos objeto do Contrato Primitivo, acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminação abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA INICIAL	QUANTIDADE ACRESCIDA (25%)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ACRESCIDO
GASOLINA COMUM	164.836,00	41.209	R$ 4,37	R$ 180.083,33

Diesel S-10	358.525	89.631,25	R$ 5,53	R$ 495.660,81
Diesel S-500	63.792	15.943	R$ 3,52	R$ 56.119,36
TOTAL A SER ACRESCIDO				**R$ 731.863,50**

3.1 – Com o acréscimo em 25% na quantidade dos produtos, o valor global do contrato será acrescido em R$ 731.863,50 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA : DO ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE: Fica a quantidade dos produtos objeto do Contrato Primitivo, acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), conforme descriminação abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA INICIAL	QUANTIDADE ACRESCIDA (25%)	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ACRESCIDO
GASOLINA COMUM	164.836,00	41.209	R$ 4,37	R$ 180.083,33
Diesel S-10	358.525	89.631,25	R$ 3,53	R$ 316.398,31
Diesel S-500	63.792	15.943	R$ 3,52	R$ 56.119,36
TOTAL A SER ACRESCIDO				**R$ 552.601,00**

3.1 – Com o acréscimo em 25% na quantidade dos produtos, o valor global do contrato será acrescido em R$ 552.601,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais).

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 13 de agosto de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0D8612F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1848/2020 de Dispensa de Licitação nº 15/2020 - ADM
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2020 - ADM
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxas para manutenção da frota de veículos municipal, através de diversas Secretarias Municipais, conforme consta do termo de referência.
CONTRATADA: AUTO POSTO AMORINOPOLIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.659.117/0001-91, com sede na Avenida Macabeus, nº 908, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, com a proposta global de R$ 49.469,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.
Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 17 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DEAA5182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 – ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 – ADM
PROCESSO Nº 1863/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: contratação de empresa especializada em propaganda volante destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Amorinópolis/GO até 31/12/2020.
Data: 25 de agosto de 2020, às 14h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:97A3F14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020 - ADM
PROCESSO Nº 1848/2020
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxas para manutenção da frota de veículos municipal, através de diversas Secretarias Municipais, conforme consta do termo de referência.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e o Artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961/2020.
Valor Global: R$ 49.469,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)
Contratada: AUTO POSTO AMORINOPOLIS EIRELI - CNPJ sob o nº 37.659.117/0001-91.
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2020.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DC85592E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1848/2020
Dispensa de Licitação nº 15/2020 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxas para manutenção da frota de veículos municipal, através de diversas Secretarias Municipais, conforme consta do termo de referência;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **AUTO POSTO AMORINOPOLIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.659.117/0001-91, com sede na Avenida Macabeus, nº 908, Centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, para a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e graxas para manutenção da frota de veículos municipal.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 17 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C833D113

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2020 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 02/2020 - FMS
PROCESSO Nº 1589/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual e futura aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais do Município de Amorinópolis.
Data: 25 de agosto de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:563AEE4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **28 de Agosto de 2020**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 17 de agosto de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:1F0A86C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO T.P 011.2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de 40 casas populares, programa Minha Casa Nova de Novo e melhor, neste município, por execução indireta, em regime de empreitada global.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a empresa Thomas Ananias Rodrigues de Carvalho- ME, CNPJ n° 33.980.246/0001-26, no serviço constante no edital sob o valor total de **R$ 1.616.151,60 (Um milhão seiscentos e dezesseis mil cento e cinqüenta e um reais e sessenta centavos),** vigência de 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

II – HOMOLOGAR a decisão da Presidente da Comissão de Licitação declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato, para conclusão da construção de 40 casas populares, programa Minha Casa Nova de Novo e melhor, neste município de Palestina de Goiás (GO).

Palestina de Goiás (GO), 17 de agosto de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Gestora Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1279F8E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 157

DECRETO N.º 157, 14 de agosto de 2020.

"Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **THAIRONE CARLO QUEIROS DE SOUSA**, CPF nº 049.349.841-94, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor Transporte Escolar.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9EE42142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados

que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**, a qual tem por objeto aquisição de Material e Medicamento, para Manutenção dos PSF´s, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 26/08/2020, as 09h00min horas, está **ADIADA**, em razão da ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **28/08/2020** às 09h00horas no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico 037/2020. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:83557310

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 4792, 16 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **MANOEL ROSA DE OLIVEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de Agosto de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CD956FF6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 4793, 16 DE AGOSTO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **ANTONIO MOREIRA BONFIM,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Presidente da AMTS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de Agosto de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF17D2C1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
O Pregoeiro do Município de Sanclerlândia – GO, comunica que realizará, no dia 28 de agosto de 2020, às 14:00h, procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (Registro de Preço), visando a aquisição de 01 (um) Picador e Triturador Novo para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 4,5" ou 12cm de diâmetro para no município, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura e também no site oficial do município (www.sanclerlandia.go.gov.br). Ou pelo endereço eletrônico pmsanclerlandia25@hotmail.com ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia, 14 de agosto de 2020.

JOVAIR MENDONÇA VEIRA
Pregoeiro –

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:867B0F15

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
O Pregoeiro do Município de Sanclerlândia – GO, comunica que realizará, no dia 31 de agosto de 2020, às 09:00h, procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR item (Registro de Preço), visando a aquisição de Aquisição de materiais Elétricos, para atender diversos órgãos e secretarias do município de Sanclerlândia, conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura e também no site oficial do município (www.sanclerlandia.go.gov.br). Ou pelo endereço eletrônico pmsanclerlandia25@hotmail.com ou pelo telefone (64) 3679-1227.

Sanclerlândia, 14 de agosto de 2020.

JOVAIR MENDONÇA VEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:2FE8E4F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 006/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1150/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2020 AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO destinados a SEC. DE SAUDE - FMS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BELCAR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, estabelecida em RUA RECIFE, Nº 305, ALTO DA GLORIA EM GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO		1,0000	UN	89.500,00	89.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						89.500,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						89.500,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **10.301.1404.1.112.4.4.90.52** - AQUISIÇÃO DE VEICULO, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 12 de Agosto de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
CPF : 027.955.101-03
Gestor

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:5E60E450

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama			
CONTRATADO:	MARCOS AURELIO MARTINS DE OLIVEIRA 04619704148			
Nº CONTRATO:	096/2020			
CNPJ:	**36.381.332/0001-00**			
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços de Lava-jato para a Secretaria de Educação do Município de Diorama Goiás, conforme descritos nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 262/2020, de acordo com as necessidades da secretaria.			
PRAZO EXECUÇÃO:	17/08/2020 a 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária nº:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**	**VALOR**
	101	02.06.12.361.0601.2.026.3.3.90.39	172	R$ 7.600,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 262/2020 – Cód. Mega: 6866.			
DATA:	17/08/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 17 de Agosto de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:548640F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 01.2020

PROCESSO Nº 000214/20 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - CONVITE Nº 001/2020, Aquisição de Pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Convite nº 001/2020**, objetivando a aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas da Administração, para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

SERRA PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.466.940/0001-52 estabelecida na via acesso 1, Sn Qd. A, Lt 8E, sala 02 em Aparecida de Goiânia - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

CNPJ/MF Nº 29.466.940/0001-52		**SERRA PNEUS LTDA – EPP**				
ITEM		**MARCA**	**QTD**	**UN**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
1	PNEU 10.00-20 ESTRUTURA RADIAL 16 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	FORMULA	4	UN	R$ 1.809,00	R$ 7.236,00
2	PNEU 10.00-20 ESTRUTURA BORRACHUDO 16 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	PIRELLI	8	UN	R$ 2.054,00	R$ 16.432,00
3	CÂMARA DE AR 10.00-20 ESTRUTURA RADIAL 16 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	PEGASUS	5	UN	R$ 125,00	R$ 625,00
4	PNEU 10.00-20 ESTRUTURA BORRACHUDO 16 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	PIRELLI	8	UN	R$ 2.054,00	R$ 16.432,00
5	PNEU 275 80 R22.5 ESTRUTURA BORRACHUDO CAPACIDADE 3000kg	PIRELLI	4	UN	R$ 2.098,0	R$ 8.392,00
6	CÂMARA DE AR 10.00-20 ESTRUTURA BORRACHUDO 16 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	PEGASUS	5	UN	R$ 125,00	R$ 625,00
7	PNEU 14.00-24	PIRELLI	6	UN	R$ 3.100	R$ 18.600,00
8	CÂMARA 14.00-24	PEGASUS	2	UN	R$ 275,00	R$ 550,00
9	PNEU 275 80 R22.5 ESTRUTURA BORRACHUDO CAPACIDADE 3000kg	PIRELLI	4	UN	R$ 2.098,00	R$ 8.392,00
10	PNEU 295 80 R22.5 ESTRUTURA RADIAL 18 LONAS ACIMA CAPACIDADE 3000kg	ANTEO	2	UN	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
11	PNEU 19.5L/-24	PIRELLI	2	UN	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
12	PNEU 12.5/80-18	PIRELLI	2	UN	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00
13	PNEU 16.9-24	PIRELLI	2	UN	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00
14	PNEU 12-16.5	PIRELLI	2	UN	R$ 1.170,00	R$ 2.340,00
15	PNEU 7.00-16 ESTRUTURA DIAGONAL 6 LONAS ACIMA CAPACIDADE 1500kg	PIRELLI	2	UN	R$ 570,00	R$ 1.140,00
16	PNEU 7.50-16 DIAGONAL 6 LONAS ACIMA CAPACIDADE 1500KG	PIRELLI	4	UN	R$ 630,00	R$ 2.520,00
17	175/70 R14	PIRELLI	4	UN	R$ 327,00	R$ 1.308,00
18	PNEU 175/70 R14 OFF ROAD	PIRELLI	4	UN	R$ 490,00	R$ 1.960,00
20	175/70 R13	FORMULA	4	UN	R$ 234,00	R$ 936,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$ 107.688,00						

AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.154.226/0001-00 estabelecida na Rua Jose Gomes Bailão, Qd. 26, Lt. 10, n° 106, bairro Cidade Jardim – Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

CNPJ/MF Nº 01.154.226/0001-00		**AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA**				
ITEM		**MARCA**	**QTD**	**UN**	**VL UNIT**	**VL TOTAL**
19	185/60 R15	PIRELLI	4	UN	R$ 331,00	R$ 1.324,00
TOTAL DO FORNECEDOR R$ 1.324,00						

Importa-se o presente Convite na importância total de **R$ 109.012,00** (Cento e nove mil e doze reais).

PUBLIQUE-SE.

Palestina de Goiás - GO, 17 de Agosto de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3E2EB269